

Projeto de Lei do Legislativo 013/2022

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário aos Excelentíssimos Senhores Augustinho Zucchi, Norberto Anacleto Ortigara, João Carlos Ortega e Luiz Fernandes da Silva.

A **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 013/2022, de autoria dos vereadores **Juarez Alberton, Carlos Mangini, Francisco Peretto, Márcio da Silva, Adenilson Pelentir, Albino Lorenzett e Irial Di Domênico**, e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O Município de Dois Vizinhos concede o título de **“CIDADÃO HONORÁRIO”** aos Excelentíssimos Senhores **AUGUSTINHO ZUCCHI, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, JOÃO CARLOS ORTEGA e LUIZ FERNANDES DA SILVA.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 29 de abril de 2022.

Juarez Alberton
Vereador proponente

Carlos Mangini
Vereador proponente

Francisco Peretto
Vereador proponente

Márcio da Silva
Vereador proponente

Adenilson Pelentir
Vereador proponente

Albino Lorenzett
Vereador proponente

Irial Di Domênico
Vereador proponente

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI Nº 013/2022

Senhores Vereadores,

No dia 28 de abril de 2022, com muita honra, tivemos a alegria de receber em Dois Vizinhos todas as autoridades a quem ora se pretende conceder a maior honraria de nosso Município.

Na ocasião, notadamente como fruto das ações de todos os pretensos homenageados, foi liberado o maior pacote de recursos da história de Dois Vizinhos para investimentos em nossa saúde e em outras diversas ações de infraestrutura, beneficiado toda a nossa coletividade. Além disso, dada a notoriedade de cada um deles, Secretários de Estado e ex-Deputado Estadual, de certa forma, é até mesmo despiendo discorrermos sobre suas conquistas individuais, razão pela qual nos limitamos a carrear a este expediente legislativo uma cópia do resumo do currículo e dos feitos daqueles que ora pretendemos homenagear.

De qualquer modo, não há como se olvidar de que todos eles se destacaram em suas respectivas atividades e contribuíram para o crescimento econômico, social e cultural do nosso Município, bem como para o desenvolvimento da nossa sociedade; são pessoas com reputação ilibada ou conduta pessoal e profissional irrepreensíveis; têm em suas respectivas biografias o registro de postura ética e respeitosa na defesa dos postulados democráticos, das instituições nacionais e da cidadania; e têm conhecimento e saber notório nas respectivas áreas de atuação, posto que são referências a todos nós. Destarte, esses honrados cidadãos preenchem os requisitos legais estabelecidos pelo art. 1º da Lei Municipal 1.897/2014 para fazer jus a essa distinta honraria.

Dessa forma, como reconhecimento e agradecimento pelos seus notáveis feitos e pelo empenho e comprometimento para com o desenvolvimento do nosso Município, propomos a concessão dos sugeridos títulos de Cidadão Honorário.

Dois Vizinhos/PR, 29 de abril de 2022.

Juarez Alberton
Vereador proponente

Carlos Mangini
Vereador proponente

Francisco Peretto
Vereador proponente

Márcio da Silva
Vereador proponente

Adenilson Pelentir
Vereador proponente

Albino Lorenzetti
Vereador proponente

Irival Di Domênico
Vereador proponente